PODER LEGISLATIVO
02
CASIMIRO DE ABREU

INDICAÇÃO

Indico à mesa diretora, na forma regimental, quer seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que junto ao departamento competente estude a possibilidade de instituir o Banco municipal de Órteses, Próteses e Aparelhos Locomotores para atendimento às pessoas com deficiências em nosso Município.

JUSTIFICATIVA

A criação é fundamental para garantir a acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, proporcionando-lhes independência, melhoria da função e qualidade de vida.

Esse banco promoverá a sustentabilidade e a economia circular, ao permitir a doação ou reuso de dispositivos que não são mais necessários por um indivíduo, evitando o desperdício de matérias duráveis e a sobrecarga do SUS.

Casimiro de Abreu, 28 de agosto de 2025.

MARCELO MOTA
Vereador